

Ata da trigésima oitava sessão ordinária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA, aos vinte e três dias do MÊS DE JUNHO do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro(1994). PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, presidente.

Aos vinte e três dias do MÊS DE JUNHO do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro(1994), no Edifício do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA, presentes os EXCELENTÍSSIMOS SENHOR DESEMBARGADOR **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, presidente; os SENHORES JUÍZES DOUTORES **FELIPE BATISTA CORDEIRO**, **GERALDO SALVADOR DE MOURA**, **GILSON BARBOSA DOS SANTOS**, **RONALDO CARDOSO DE MELLO** e **DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO**, bem assim o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **OSMAR JOSÉ DA SILVA**, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. Teve a ausência justificada o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **CASTRO FILHO**. Às dezessete horas foi aberta a sessão sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. **LEITURA DE ACÓRDÃOS:** Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **FELIPE BATISTA CORDEIRO** foi lido o acórdão proferido no Processo número sessenta e sete barra noventa e quatro(67/94) - RECURSO CRIMINAL / GOIANIRA/GO. Recorrente: **DORIVAL CARDOSO GOMES**. Recorrida: **JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL**. **JULGAMENTOS:** PROCESSO número cinquenta e oito barra noventa e quatro(58/94) - REPRESENTAÇÃO/GOIÂNIA/GO. Representante: EXCELENTÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. Representados: DOUTOR **RONALDO CAIADO** e outros. **RELATOR:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **GILSON BARBOSA DOS SANTOS**. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, acolheu a representação e aplicou para os inicialmente Representados multa mínima estabelecida em 10 mil UFIR. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **GILSON BARBOSA DOS SANTOS**, Relator do Processo, reformulou o seu voto para acompanhar o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **GERALDO SALVADOR DE MOURA** que deverá lavrar o seu voto. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS:** PROCESSO número cento e noventa e seis barra noventa e quatro(196/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE **ESTRELA DO NORTE/GO**. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA -PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **GERALDO SALVADOR DE MOURA**. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. PROCESSO número cento e oitenta barra noventa e quatro(180/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE **PADRE BERNARDO/GO**. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL E

LEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. PROCESSO número cento e oitenta e sete ' barra noventa e quatro(187/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GUARINOS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido com a reserva da vaga do líder da bancada. PROCESSO número ' cento e noventa e três barra noventa e quatro(193/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ANICUNS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ' DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. PROCESSO número cento e noventa e nove barra noventa e quatro(199/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ' DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o registro dos 44 primeiros com a vaga reservada ' ao líder da Bancada. Antes de encerrar a sessão o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FELIPE BATISTA CORDEIRO fêz uso da palavra para comunicar que estava encerrando o seu biênio neste Tribunal Regional Eleitoral. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, aproveitou para convocar uma sessão solene no dia 27 de junho às 16:30 horas, ocasião em que fará a despedida do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FELIPE BATISTA CORDEIRO e a posse do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER. Foi indicado para falar em nome do TRIBUNAL o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA, Juiz membro mais antigo da CASA. E nada mais havendo às dezessete horas e quarenta minutos foi declarada encerrada a sessão do que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, comigo _____ SECRETÁRIA, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

_____:PRESIDENTE

_____:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL